DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.667
de 07 de março de 2024

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Mongaguá provocadas por chuvas intensas e concentradas COBRADE 1.3.2.1.4, causando múltiplos desastres com inundações, enxurradas e movimento de massa, conforme legislação aplicada ao tema.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO a situação de anomalia causada pelas chuvas intensas de grande poder destrutivo que deu inicio as 20h (vinte horas) do dia 05 de março do corrente ano e perdurando-se até a data de hoje (07/03/24), caracterizada pela elevação súbita das vazões dos rios e córregos que acarretou o transbordo da calha fluvial e capacidade de escoamento em todos os bairros do Município, atingindo maior intensidade na REGIÃO CENTRAL e bairro VILA SÃO PAULO, provocando inclusive a movimentação de massa na enconsta do morro do bairro VILA NOVA, onde o acumulo superou os 300mm até a assinatura deste decreto.

CONSIDERANDO que a situação de anomalia deixou, até o momento, 120 desabrigados e 178 desalojados, provocando danos materiais em diversas residências, comércios e prédios públicos, provocando também danos ambientais em locais de preservação permanente e encostas de morros.

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com a descrição do desastre consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Mongguá, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

-segue-

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(Dec. 7.667/27 – fls. 02)

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Mongaguá.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Estância Balneária de Mongaguá, 07 de março de 2024

Marcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação por Omissão - 1º Termo de aditamento de prazo ao Contrato nº 162/2022. Proc. nº 157/2022. Objeto: Aumento e retificação da seção transversal do canal 7 - Trecho 1: Prorrogação contratual p/ mais 180 (cento e oitenta) dias, conf. Disposto nos Art.57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93 Contratada: AGNUS ENGENHARIA EIRELI. Firmado: 04/12/2023. Marcio Melo Gomes Prefeito do Mun. de Mongaguá.

.....

3º Termo de aditamento de prazo ao Contrato nº 013/2021. Proc. nº 140/2020. Objeto: Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS: Prorrogação contratual p/ mais 180 (cento e oitenta) dias, conf. Disposto nos Art.57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93 Contratada: AGILE PG EIRELI. Firmado: 08/01/2024. Marcio Melo Gomes Prefeito do Mun. de Mongaguá.

.....

4º Termo Aditivo de renovação contratual ao Contrato nº 034/2021, Processo nº 029/2021, Objeto: Gerenciamento de obras novas, de ampliações, de adequações, de reformas em prédios públicos, para mais 90 dias, no valor de R$ 40.525,49 (quarenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos). Contratada: JULIO C A DA SILVA - ME. Vigência: 90 dias, Firmado em: 12/01/2024 - Marcio Melo Gomes.

.....

Extrato de Contrato

Contrato nº 023/2024 - Processo nº 186/2023, Convite nº 106/2023 – Aquisição de Camisetas destinados aos alunos do programa PEOERD da Policia Militar de SP, a empresa Imperium Boot's Comércio Internancional Ltda, valor global de R$ 45.148,50 – MÁRCIO MELO GOMES – PREFEITO MUNICIPAL.

Contrato nº 022/2024 - Processo nº 222/2023, Convite nº 107/2023 – Controle de Pragas e Vetores, a empresa Essencial Control Dedetizadora Ltda, valor global de R$ 170.000,00 – MÁRCIO MELO GOMES – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Homologação

Termo Homologação - José Carlos de Cerqueira Júnior, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 012/2022, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação, datada 19/02/2024, torno público para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO o Lote nº 01 com o valor unitário do item nº 01 – R$ 11,40; 02 – R$ 15,50; 03 – R$ 9,80; 04 – R$ 9,50 – Cota Principal, o Lote nº 02 com o valor unitário do item nº 01 – R$ 87,33; 02 – R$ 83,00; 03 – R$ 65,00; 04 – R$ 79,00; 05 – R$ 27,30 – Cota Principal, o Lote nº 03 com o valor unitário do item nº 01 – R$ 40,00 – Cota Principal, o Lote nº 04 com o valor unitário do item nº 01 – R$ 18,00; 02 – R$ 18,00; 03 – R$ 60,00 – Cota Principal, o Lote nº 05 com o valor unitário do item nº 01 – R$ 9,00; 02 – R$ 9,70; 03 – R$ 17,17; 04 – R$ 15,33 – Cota Principal, o Lote nº 06 com o valor unitário do item nº 01 – R$ 7,80; 02 – R$ 10,90; 03 – R$ 10,00 – Cota Principal, o Lote nº 07 com o valor unitário do item nº 01 – R$ 27,00; 02 – R$ 21,00; 03 – R$ 38,00; 04 – R$ 29,00; 05 – R$ 16,00; 06 – R$ 14,00 – Cota Principal, O Lote nº 11 com o valor unitário do item nº 01 – R$ 57,00; 02 – R$ 52,00; 03 – R$ 49,90 – Cota Principal a licitante: COLOSSO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; o Lote nº 09 com o valor unitário do item nº 01 – R$ 27,00; 02 – R$ 32,30; 03 – R$ 46,70; 04 – R$ 30,10 – Cota Principal, a licitante: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, o Lote nº 10 com o valor unitário do item nº 01 – R$ 29,51; 02 – R$ 40,70 – Cota Principal, a licitante: M ZAMBONI COMERCIO DE PRODUTOS E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL, do Edital Pregão Presencial nº. 045/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência. Mongaguá, 06 de março de 2024.

.....

Convocação

CONVOCAÇÃO – Processo nº 223/2023 - Edital da Tomada de Preços nº 015/2023, objeto Execução de travessia do canal 2 na Av. Monteiro Lobato. A Presidente da Comissão de Licitação CONVOCA a as empresas **Agnus Engenharia Eireli, CHG Engenharia e Construções Ltda**, e demais interessados para a Abertura dos envelopes propostas, a ser realizada em 12/03/2024, ás 14:00 Horas no 1º andar do paço municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL (CME) 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os conselheiros da educação (titulares e suplentes), conforme edital de convocação publicado inicialmente no Diário Eletrônico Oficial aos vinte e dois dias de fevereiro de 2024 (Ano VIII Edição nº 1560,página 2 de 7), para a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação CME, Realizada no endereço: Avenida Arpoador, 425 - Jardim Columbia - Mongaguá/SP, às 14h10, sob convocação do Sr. Ivan Amores Umbria, (Presidente do CME), que agradeceu a participação de todos e realizou a seguinte leitura da ordem do dia: Início do ano letivo; Entrega do kit de material escolar; Entrega dos livros didáticos; Transporte escolar; Alimentação escolar; Formação de Comissão permanente e temática; Aprovação do Regimento Interno e assuntos correlatos à educação no Município. A Sra. Elaine Aparício informou que a Prefeitura de Mongaguá, por meio da Diretoria de Educação, iniciou no dia 19 de fevereiro as aulas presenciais, sendo que o ano letivo teve início no dia 1º de fevereiro com processo de atribuição de aulas, reuniões administrativas e pedagógicas, acolhimento de funcionários e professores. Contando com cerca de dez mil e oitocentos discentes, aproximadamente 74,7%% dos estudantes compareceram presencialmente às unidades escolares no 1º dia de aula 19 de fevereiro de 2024. A comunidade escolar foi informada do retorno primeiramente em live em seguida por reunião com os responsáveis e equipe gestora e uma outra reunião com professores e responsáveis, para a retomada das aulas. Foi informado aos conselheiros que a educação de Mongaguá foi destaque na alfabetização do programa estadual, com premiação na cidade de São Paulo, pelo Governador. Informou que os livros didáticos já estão nas escolas, compondo por obras do PNLD e Currículo Paulista, de acordo com a escolha das escolas, pela plataforma do livro didático nacional, organizada pelo FNDE, onde a coordenadora Elaine ilustrou com uma apresentação digital quais livros estão disponíveis nas escolas municipais. A coordenadora Elaine também explicou que o transporte escolar é realizado hoje pelo decreto municipal regulamentando o seu pelos alunos da rede de ensino municipal, disponível no Diário oficial do Município para conhecimento público. Dando sequência informou que os kits escolares estão sendo entregues de acordo com cronograma e anúncio da unidade escolar, os livros didáticos foram entregues aos alunos na primeira semana de aula, estes que chegaram às unidades no mês de janeiro Currículo Paulista e PNLD. Foi informado que em uma próxima reunião extraordinária será escolhido pelo colegiado do CME a sua mesa diretora e as comissões temáticas. O conselheiro Vinícius Olivatto ressaltou que há dificuldade de entrega dos livros para as escolas da rede, pois os gestores escolares agora são responsáveis pela coleta dos livros no departamento de educação e muitas vezes a unidade escolar não tem infraestrutura para esta logística. A supervisora de Ensino Municipal Iolanda Baracho explicou que no momento em que os livros foram enviados pelo correio no momento em que as escolas estavam fechadas e o Departamento de Educação articulou que orientou a sua entrega na escola que estava aberta na época, EMEF Jacoub Koukdjian. Continuando a assembléia o presidente do CME, senhor Ivan Amores Umbria leu a minuta do regimento do

Digitalizado com CamScanner

encerrada a reunião dos conselhos da educação cuja ata, eu Elaine Aparício Gomes na função de secretária desta, assino em conjunto aos Presidentes e/ou Vice presidentes dos Conselhos.

Elaine Aparício Gomes
COORDENADORA DE ÁREA DE PROJETOS

Ivan Amores Umbria
PRESIDENTE DO CME

Digitalizado com CamScanner

CME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MONGAGUÁ - SP

Mongaguá, 27 de fevereiro de 2024.

Lista de presença – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL CME 2024.

Ordem do dia:

- **Início do ano letivo;**
- **Entrega de kit de material escolar;**
- **Entrega dos Livros Didáticos;**
- **Transporte Escolar;**
- **Aprovação do Regimento Interno;**
- **Formação de Comissão;**
- **Assuntos correlatos à Educação do Município.**

A- Representantes do Poder Executivo Municipal		
Titular	**Priscila Eleutério Gomes**	Ausente
Suplente	**Iolanda Baracho de Oliveira**	Iolanda Baracho de Oliveira
Titular	**Maria do Rosário Lisboa**	Ausente
Suplente	**Ivan Amores Umbria**	Ivan G. Umbria
B- Representantes da Diretoria de Ensino – São Vicente		
Titular	**Ana Lúcia Sandrini**	Ausente
Suplente	**Carla Luciana Pereira de Almeida**	Ausente
C- Representantes do Departamento de Educação de Mongaguá		
Titular	**Arnaldo Janssen do Nascimento**	Ausente
Suplente	**Elaine Aparício Gomes**	Ausente
Titular	**Cícera Odenir de Freitas**	Cicera Odenir de Freitas
Suplente	**Bruno Santos de Oliveira**	Ausente
D- Representantes dos Professores de Mongaguá		
Titular	**Marcel Miranda dos Santos**	Ausente
Suplente	**Vinicius Ariel Olivato Coelho**	Vinicius Ariel Olivato Coelho
E- Representantes dos Servidores Municipais (não docentes):		
Titular	**Manuela Gonçalves Santos de Lima**	Manuela Gonçalves Santos de Lima
Suplente	**Gisele Jesus de Carvalho Soares**	
F- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais		
Titular	**Jaqueline Gonçalves Leal**	Ausente
Suplente	**Fernando de Souza Pires**	Ausente
G- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública de Mongaguá		
Titular	**Cristina Maria da Silva Arrojo**	Ausente
Suplente	**Jevaldo Barbosa da Silva**	Ausente
H- Representantes das Mantenedoras das Escolas Particulares de Mongaguá		
Titular	**Bruno Sylvano Casalunga**	Ausente
Suplente	**Adriana Rondon Barros Melare**	Ausente

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47 DE 05 DE MARÇO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAELA TEIXEIRA RAMOS PEREIRA,** portadora do CPF nº 442.884.558-80, nos termos da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **ASSESSORA DE VEREADOR**, a partir de 06 de março de 2024.

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da referida Lei Complementar, a servidora fica classificada na referência 11.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 06 de março de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 46/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9UNH52C64CR50APN, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9UNH-52C6-4CR5-0APN

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 07/03/2024, às 10:07:16

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 07/03/2024, às 10:35:58

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 07/03/2024, às 11:02:56

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 46/2024 - PROTOC

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 7 de março de 2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Pessoal

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 01/2022, para apresentar documentação nos termos específicos do Edital nº 01/2022, bem como a realização de exames médicos.

Função	Candidato	RG	Classificação
Técnico de Compras	Saulo Rodrigo Santos Fernandes Pinheiro	35.732.291-5	4º

O candidato deverá comparecer ao Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Mongaguá, localizado na Avenida São Paulo nº 3324 – Jardim Marina, Mongaguá, SP, conforme item 11.1 do Edital no prazo máximo de 30 dias contados da data desta publicação.

Mongaguá, 06 de março de 2024.

Câmara Municipal de Mongaguá

Sérgio Silvestre Rodrigues
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 45/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PKU9XE1B054H8VV2, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PKU9-XE1B-054H-8VV2

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 07/03/2024, às 10:07:02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 45/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 7 de março de 2024